



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 204/2018/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável por estabelecer as Diretrizes internas para atuação do profissional Intérprete de Libras no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **CAMILA DA SILVA ZILIO LISBOA** - Matrícula SIAPE n° 2158086;
- **CLÁUDIA LUCIA FERIGATO BUENO** – Matrícula SIAPE n° 2276729;
- **FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** - Matrícula SIAPE n° 2958956;
- **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA** - Matrícula SIAPE n° 1652602;

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.